



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 079/2020/VEREADORES

Piumhi, 08 de junho de 2020.

Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

O Vereador José Segundo Faria, serve-se do presente expediente para solicitar-lhe especial no sentido de estudar em conjunto com o Comitê Gestor dos assuntos relacionados à Pandemia Coronavírus COVID-19, a possibilidade de flexibilização das regras de isolamento social de forma a permitir o funcionamento dos bares, restaurantes e academias de nossa cidade.

Não estamos falando da reabertura desenfreada das referidas atividades econômicas mas com observância e cumprimento de todos os protocolos de segurança.

Felizmente de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Saúde, nosso município não possui números significantes de casos positivos e lotação das unidades e leitos de saúde.

Não há como estender as regras de isolamento social destas atividades econômicas por prazo indeterminado. De acordo com os representantes destes seguimentos, a situação está realmente insustentável de forma que temos que enfrentar o problema e começar a planejar a reabertura ou teremos uma quebraadeira geral.

Neste sentido, certo de que Vossa Excelência também preocupa com a situação é que venho solicitar, o estudo em conjunto com o Comitê Gestor da Saúde, sobre a possibilidade de reabertura de tais seguimentos em harmonia com o funcionamento do comércio em geral.

Certo de que a presente solicitação será atendida, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebi
10/06/2020
Genilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

